

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE
ABERTURA DO ENVELOPE RELATIVO ÀS
DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO DA
EMPRESA **ESPAÇO VERDE
CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**,
OBJETO DA CONCORRÊNCIA SESC/MA
Nº 0001/26-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia **dezesseis de abril de 2026**, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, objeto da Resolução Sesc nº **141/2025**, composta por **Luís Joaquim Braga Sobrinho**, Conselheiro Regional do Sesc e Presidente da Comissão Especial de Licitação, e pelos funcionários: **Sr. Renato Miranda Feitosa**, PAS-Contador, **Sr. Robert Mendes Silva**, Engenheiro Civil, **Sra. Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação e **Sr. Alberto Fontoura Nogueira da Cruz**, Assessor Jurídico. **DA AUSÊNCIA:** O membro **Sra. Maria Cristiane Correa Rosa Muniz**, Gerente da Unidade Operacional Sesc Itapecuru não compareceu a sessão. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às catorze horas do dia doze de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de contratar empresa especializada em engenharia civil com vista a realização de serviços de continuação, melhorias e adequações da obra de reforma e ampliação da Unidade do Sesc Itapecuru, tudo conforme especificações técnicas e planilha de serviços, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa reunião foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além de se encaminhar a convocação por e-mail e informar a data de realização por contato telefônico. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão os representantes: Sr. José Carlos Carvalho Branco Serra da empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** e Sra. Glenda Raine Botelho Rego da empresa **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA**. **DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** O Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou que os representantes presentes verificassem o lacre do envelope de documentação de habilitação que ficou retido na Comissão, e constatado a inviolabilidade, realizou a abertura do envelope com os documentos da empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, classificada em primeiro lugar, grampeou os documentos, sendo estas rubricadas pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação e pelos demais membros; e considerando que a empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** não colocou o total de páginas nas documentações de habilitação, conforme solicita o subitem **5.6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Comissão Especial de Licitação realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital, o Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou que o representante presente colocasse o total de folhas nos documentos de habilitação da empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, totalizando em 103 folhas. Em seguida, o Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou que o representante presente da empresa **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA**, analisasse e rubricasse as documentações e perguntou ao já mencionado representante se havia algum registro a ser feito por parte da licitante sobre as



